

**PORTARIA Nº 933/2020**

Dispõe sobre mudança de lotação de servidora.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso vii da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo Administrativo nº 8510708-73.2020.8.06.0000;

**RESOLVE**

Art. 1º. Lotar a servidora ROCHELLY ARRAIS SILVEIRA, Técnica Judiciária, matrícula nº 4185, lotada na Gerência de Distribuição, no Gabinete do Desembargador Sérgio Luiz Arruda Parente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 10 de julho de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 934/2020**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** a disciplina do art. 2º da Resolução do Tribunal Pleno nº 02, de 04 de junho de 2020, que dispõe sobre a criação da 4ª Vara de Execução Penal e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Fortaleza, sendo suas instalações regulamentadas em atos a serem editados pela Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;

**CONSIDERANDO** a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;**

**CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo Administrativo nº 8506471-90.2020.8.06.0001,

**RESOLVE**

**Exonerar CHELSEA CRISTINA BRAGA DE AVELLAR**, matrícula nº 22896, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Auxiliar Técnico, símbolo DAJ-6, com lotação no Núcleo de Apoio aos Magistrados da Comarca de Fortaleza, unidade de entrância final, e **nomeá-la** para o cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-4, com lotação na 4ª Vara de Execução Penal e Corregedoria de Presídios da Comarca de Fortaleza, unidade de entrância final.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 14 de julho de 2020.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 935/2020-SPG**

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso para servidores.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata o inciso XIV do artigo 5º da Portaria nº 237/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 07 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e reembolso aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 07 de julho de 2020.

**Vládia Santos Teixeira**

Secretaria de Gestão de Pessoas

## ANEXO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8500174-72.2020.8.06.0064	ELISSA MORAES SOUSA	02 s/ pernoite	-	90,00	180,00	125,47	305,47	Março/2020
02	8500018-78.2020.8.06.0163	ISAMARA DO VALE SILVA	05 c/ pernoite 01 s/ pernoite	180,00	90,00	990,00	159,60	1.149,60	Fevereiro/2020
03	8500217-44.2020.8.06.0117	LARISSA BARBOSA DANTAS	02 s/ pernoite	-	90,00	180,00	-	180,00	Março/2020
04	8500016-93.2020.8.06.0168	ALEXANDRE DE FREITAS LOBO	06 c/ pernoite 01 s/ pernoite	180,00	90,00	1.170,00	641,32	1.811,32	Fevereiro/2020
05	8502963-42.2020.8.06.0000	ANA NOEMIA COELHO NORONHA	02 s/ pernoite	-	90,00	180,00	581,96	761,96	Fevereiro/2020 Março/2020
06	8500055-55.2020.8.06.0115	EDIVALDO MONTEIRO VIANA JUNIOR	19 c/ pernoite	179,78	-	3.415,82	-	3.415,82	Março/2020
07	8500055-55.2020.8.06.0115	EDIVALDO MONTEIRO VIANA JUNIOR	25 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	4.584,39	-	4.584,39	Abri/2020
08	8500084-17.2020.8.06.0112	WALLACH ABRANTES DE ANDRADE	12 c/ pernoite 01 s/ pernoite	180,00	90,00	2.250,00	278,60	2.528,60	Janeiro/2020
09	8500005-32.2020.8.06.0114	VICTOR EMIDIO CAMPOS	02 c/pernoite 01 s/pernoite	180,00	90,00	450,00	-	450,00	Janeiro/2020
10	8501027-98.2020.8.06.0026	CAMILA TAVARES DE FIGUEIREDO	02 c/pernoite 01 s/pernoite	180,00	90,00	450,00	-	450,00	Março/2020
11	8500218-29.2020.8.06.0117	LARISSA BARBOSA DANTAS	02 s/pernoite	-	90,00	180,00	-	180,00	Fevereiro/2020
12	8500007-86.2020.8.06.0086	LUIS FERNANDO GERAGE	04 s/pernoite	-	90,00	360,00	-	360,00	Janeiro/2020
13	8500085-02.2020.8.06.0112	HELENO BRAGA DA COSTA NETO	11 c/pernoite 01 s/pernoite	211,88	105,94	2.436,62	285,60	2.722,22	Janeiro/2020
<b>TOTAL</b>						<b>16.826,83</b>	<b>2.072,55</b>	<b>18.899,38</b>	

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 07 de julho de 2020.

**Assessoria de Precatórios  
DESPACHO DE RELATORES**

**0001551-75.2020.8.06.0000 - Precatório.** Credor: J. M. M. da C. S. - E.. Advogado: Armando Cordeiro de Farias (OAB: 7428/CE). Advogado: Armando Barroso de Farias (OAB: 15123/CE). Advogado: Anderson Barroso de Farias (OAB: 19623/CE). Devedor: M. de I.. Proc<sup>a</sup>. Munic.: Maria de Lourdes Pinto Martins (OAB: 11663/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 52, requisite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Res. 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Diante da ausência de procuração ou nomeação do procurador do município, necessário oficiar ao juízo da execução para que, de posse dos autos judiciais integrais, encaminhe a referida peça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7º, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 8 de julho de 2020. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 1817/2019.

**0001552-60.2020.8.06.0000 - Precatório.** Credora: A. R. C.. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Devedor: M. de I.. Proc<sup>a</sup>. Munic.: Maria de Lourdes Pinto Martins (OAB: 11663/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 62, requisite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Res. 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Constatada a divergência entre o que foi informado no requisitório em relação à tributação na forma RRA, o número de meses e a planilha homologada, determino que seja providenciada a retificação dos dados no SAPRE. Diante da ausência de procuração ou nomeação do procurador do município, necessário oficiar ao juízo da execução para que, de posse dos autos judiciais integrais, encaminhe a referida peça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7º, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 8 de julho de 2020. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 1817/2019.

**0001554-30.2020.8.06.0000 - Precatório.** Credora: A. E. R. B.. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Devedor: M. de I.. Advogada: Maria de Lourdes Pinto Martins (OAB: 11663/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 65, requisite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15º da Res. 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Constatada a divergência entre o que foi informado no requisitório em relação à tributação na forma RRA, o número de meses e a planilha homologada, determino que seja providenciada a retificação dos dados no SAPRE. Diante da ausência de procuração ou nomeação do procurador do município, necessário oficiar ao juízo da execução para que, de posse dos autos judiciais integrais, encaminhe a referida peça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 8 de julho de 2020. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 1817/2019.

**0001555-15.2020.8.06.0000 - Precatório.** Credor: T. de P. M.. Advogado: Hortencio Bezerra Pinho (OAB: 3203/CE). Devedor: M. de C.. Proc. Município: Emanoell Ygor Coutinho de Castro (OAB: 25708/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 65, requisite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Res. 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Diante da ausência de procuração ou nomeação do procurador do município, necessário oficiar ao juízo da execução para que, de posse dos autos judiciais integrais, encaminhe a referida peça. Verificando a(s) divergência(s) apontada(s) na